



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

CONTRATO Nº 07/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE E A EMPRESA JAQUELINE PERETTO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alcione Moi, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 952.657.590-34, residente neste município.

CONTRATADA: JAQUELINE PERETTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.636.209/0001-53, situada na Rua Orestes Piaia, n.º 463, bairro Centro, Município de Vista Alegre - RS, neste ato representado pelo Sócia Administradora, Jaqueline Peretto, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 019.260.940-85 e Identidade n.º 9099509342, residente no município de Vista Alegre/RS.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o n.º 01/2016, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de Pneus novos nos itens constantes na termo de Adjudicação do pregão presencial 01/2016, vencidos pela empresa acima, como segue:
ITEN: 16. relação em anexo.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fazer o pedido com antecedência;
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega do material solicitado, emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Entregar o produto ou os produtos conforme especificado na proposta financeira da Empresa e Edital, em local indicado pelo contratante em quantidade e preço da proposta;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O presente contrato será no valor total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais), sendo pago somente o valor de cada nota fiscal, durante o exercício de 2016, conforme a necessidade do Município, podendo não ser utilizado todo o saldo.
- b) Todos os pagamentos serão realizados na conta corrente da Empresa em banco indicado no verso da nota fiscal.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br

Peretto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05- Secretaria Municipal da Agricultura
2012- Manutenção Geral da Secretaria da Agricultura
53- 3390300001- Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Obras e Viação
2031- Manutenção Geral da Secretaria de Obras
127- 3390300001- Material de Consumo

2032- Manutenção Máquinas Veículos e Equipamentos
133- 3390300001- Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos vencidos pela empresa contratada no itens identificados no objeto deste contrato será conforme necessidade da contratante.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 26 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09


JAQUELINE PERETTO - ME
CNPJ: 20.636.209/0001-53
JAQUELINE PERETTO
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 29/01/2016.

Folha: 2/2

Participante: 9420 - JAQUELINE PERETTO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Pneus 275/80 R22.5, Liso, 16 lonas, alta resistencia, com certificado inmetro	UN	30,00		0,0000	1.309,00	39.270,00
Total do Participante ----->							39.270,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cerro Grande, 18 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

ALCIDES SIGNOR - Pregoeiro(a)
MAICO FRIEDERICH - MEMBRO
LUIZ FLAVIO GARINI CENCI - MEMBRO